



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que as festividades carnavalescas no Brasil são tradicionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 03 e 05/03/2025 nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

Art. 3º. Fica resguardada a realização de atividades do setor de licitação, que poderão acontecer de forma remota, desde que previamente marcadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém -PB, 28 de fevereiro de 2025.

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional**